



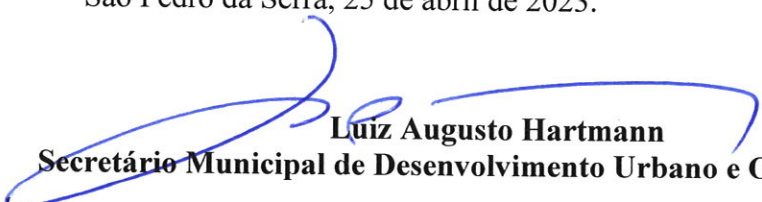
Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para serviço de deslocamento de 174 km, aquisição de peças e 06 horas de mão de obra para revisão preventiva e obrigatória de 1.000 horas da retroescavadeira JBG0J15 da Secretaria Municipal de Obras, conforme requerimento em anexo, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação. O art. 74, inciso I, estabelece ser inexigível a licitação quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o presente caso, visto que a revisão é obrigatória para manutenção da garantia de fábrica.

São Pedro da Serra, 25 de abril de 2023.


Luiz Augusto Hartmann
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SRA. PREFEITA

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de para serviço de deslocamento de 174 km, aquisição de peças e 06 horas de mão de obra para revisão preventiva e obrigatória de 1.000 horas da retroescavadeira JBG0J15 da Secretaria Municipal de Obras, AUTORIZO o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamento.

São Pedro da Serra, 25 de abril de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023

Inexigível a licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 06.224.121/0002-84, para serviço de deslocamento de 174 km, aquisição de peças e 06 horas de mão de obra para revisão preventiva e obrigatória de 1.000 horas da retroescavadeira JBG0J15 da Secretaria Municipal de Obras, pelo valor total de R\$ 9.853,43 (novel mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme orçamento em anexo.

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

07.01.26.782.0068.2082

3.3.3.90.39.19 (12641)

RECURSO 1

3.3.3.90.30.39 (12633)

RECURSO 1

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 25 de abril de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal